



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Estado do Paraná

PORTARIA 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulares aos servidores abaixo nominados lotados no Poder Legislativo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona, pelo período que segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Adalberto Jorge Bonato	2017/2018	16.01.19 à 04.02.19
José Vilmar de Andrade	2018/2019	16.01.19 a 04.02.19

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 15 de janeiro de 2019.


GILBERTO BELLO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1106 Página 14
Data: 18/01/2019